

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MINC Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a distribuição dos valores a serem recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no montante de R\$ 3.862.000.000 (três bilhões e oitocentos e sessenta e dois milhões de reais).

Art. 2º Os arquivos em formato PDF contendo os valores poderão ser acessados no endereço eletrônico [www.gov.br/cultura](http://www.gov.br/cultura).

**MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.